

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA 228 EDITE MENDES NASCIMENTO -**

**Port. N° 228/SERRA PREVI**  
**M. da Serra, 21 de Novembro de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À  
SERVIDORA EDITE MENDES NASCIMENTO.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Novembro de 2017 e término em 30 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***QUESIA ANDRADE B. BARBOSA***  
Superintendente SERRA PREVI  
Portaria N° 3678/2017

**Publicado por:**  
Quesia Andrade Balbino Barbosa  
**Código Identificador:C871DB3B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2017. Edição 2087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>